



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria Nº112/2022 - PMAP/GP

Aurora do Pará, 17 de Maio de 2022.

A Prefeita Municipal de Aurora do Pará, Sra. **VANESSA GUSMÃO MIRANDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R\$ 2,000 (dois mil reais), a Sra. Vanessa Gusmão Miranda, CPF:XXX.921.012-XX, Prefeita Municipal de Aurora do Pará, para ocorrer com despesas passagens, hospedagem e alimentação, traslado de deslocamento até ao encontro prefeitos do futuro Brasil, na Cidade de Brasília D/F, nos dias 17,18,19 e 20 de maio de 2022, para resolver assuntos de interesse do município.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com a Lei municipal Nº 157/2010-GP, DE 13 DE MAIO DE 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Aurora do Pará, 17 de maio 2022.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA

PREFEITA MUNICIPAL